



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2012 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, às quatorze horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 23 de fevereiro pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Renato Torres de Faria, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Luiz Antonio Leprevost, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Christian Gullin Crivellaro, o Conselheiro Kevin Michael Altit, o Conselheiro Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto, o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes e o Advogado Luiz Paulo Ribeiro Da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

FABIANO SAPORITI CAMPELO - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Apresentação e deliberação sobre Locação de Ativos para as obras de ampliação da rede de esgoto do litoral paranaense.

4.2 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social);

4.3 – Apreciação de matérias previstas na alínea “p” do art. 17 do Estatuto Social

4.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea “a” e “p” do art. 17 do Estatuto Social;

4.5 – Apreciação de processo não deliberado;

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o *quorum* previsto no Estatuto Social dando-se início aos trabalhos conforme edital de convocação.

Antes, porém, de serem analisados os temas pautados para reunião, o Presidente do Conselho, Dr. Fabiano Saporiti Campelo, O Diretor Presidente, Dr. Fernando Ghignone, externaram em nome do Conselho de Administração, da Diretoria e de Toda Sanepar os sentimentos de pesar ao Conselheiro Michele Caputo Neto pelo falecimento de seu pai, Sr. Giovanni Antonio Caputo.

Em seguida foi dada a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Flavio Luis Coutinho Slivinski, que prestou esclarecimentos ao Conselho acerca do CPS nº 136/2002. O Conselho ouviu os esclarecimentos e ponderações, recomendando que se proceda à tentativa de acordo para quitação das obrigações assumidas pela Sanepar no referido contrato de prestação de serviços.

O Conselheiro Michele Caputo parabenizou a Assessa pela realização das Olimpíadas Sanepar 2011.

Por fim o Diretor Presidente parabenizou a diretoria, em especial o Diretor Administrativo, Dr. Antonio Hallage, e o Diretor Financeiro, Dr. Dirceu Wichnieski, pelo excelente contrato firmado entre a Sanepar e a Caixa Econômica Federal, objeto de deliberação do Conselho, nesta reunião.

Analisados os temas acima, passou-se a deliberar acerca dos processos previamente pautados.

5.2 – Apresentação e deliberação sobre Locação de Ativos para as obras de ampliação da rede de esgoto do litoral paranaense.

O Presidente do Conselho, Dr. Fabiano Saporiti Campelo, afirmou que tendo em vista ter sido designado grupo de estudos por este Conselho de Administração, solicita ao Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, que faça uma exposição acerca da evolução dos trabalhos, o que foi feito, ficando clara a necessidade de implementação do saneamento no Litoral do Estado do Paraná.

Os Conselheiros Renato Torres de Faria e Kevin Michael Altit reafirmam a necessidade de implementação da universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgoto no Litoral do Estado do Paraná, mas entendem que – até para dar mais celeridade ao pretendido (universalização da coleta e tratamento de todo o esgoto do litoral do Paraná) – devem ser analisadas e estudadas todas as alternativas com suas vantagens e desvantagens, para que ao se optar por uma alternativa não haja surpresas, o que certamente causaria atrasos na consecução do objetivo maior da Sanepar, seu Conselho de Administração e Diretoria, que é o de estender água, coleta e tratamento de esgoto para todo o Estado do Paraná, inclusive seu litoral.

Ante as manifestações, o processo foi retirado de pauta sendo determinada a continuidade dos estudos de viabilidade da locação de ativos; pelo que deverão ser trazidos resultados na próxima reunião do Conselho, aos 13 de março de 2012.

5.3 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social):

Conselheiro Kevin Michael Altit

CONCORRÊNCIA NACIONAL 363/11. Objeto: Execução de obra de reforma e ampliação da ETE Padilha Sul do sistema de esgoto sanitário da cidade de Curitiba, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Empresas que adquiriram o edital: 6. Empresas que apresentaram propostas: 3. Valor Máximo: R\$ 3.095.494,40. Empresa Vencedora: ACMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 3.080.000,00. Percentual de Desconto: 0,52. Prazo de Execução: 510 dias. Recurso: Próprios. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONCORRÊNCIA NACIONAL 1201/11. Objeto: Serviços de auditoria interna independente. Preço máximo estimado: R\$ 3.000.000,00. Empresa vencedora: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES; Valor máximo efetivo: R\$ 3.000.000,00; Valor total adjudicado: R\$ 2.628.480,00; Desconto obtido no processo: 12,38%; Recursos: próprios. Prazo de Execução: 120 dias. **HOMOLOGADO**

5.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea “p” do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

Ratificação do processo de celebração de Termo de Quitação relativo aos serviços extracontratuais, ao reajuste de preços dos serviços extracontratuais, e à supressão, referente ao Contrato de Obras nº 111/2010, decorrente da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 270/2010, firmado com a empresa ACMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., que tem por objeto a execução das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Guarapuava, interceptor Norte-Sul, no valor total de R\$967.345,83, correspondente a 10,57% do valor do contrato, sendo R\$954.368,00 referente aos serviços extracontratuais, R\$75.865,02 referente ao reajuste de preços dos serviços extracontratuais e R\$62.887,19 referente aos serviços suprimidos, tudo com acréscimo da atualização monetária correspondente e dos encargos pelo atraso no pagamento das faturas 11R, 12R e 13R, também atualizadas monetariamente. **DILIGÊNCIA CUMPRIDA. RATIFICADO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**



5.5 – Apreciação de matérias previstas na alínea “a” e “p” do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Renato Torres de Faria

Contratação da Caixa Econômica Federal para gestão dos recursos da Sanepar, como folha de pagamento, aplicações financeiras e pagamento a credores, pelo prazo contratual de 5 (cinco) anos e valor a ser pago à Sanepar de R\$ 16.250.000,00 em 2 (duas) parcelas. **APROVADO**

5.6 – Processo pendente de deliberação.

Conselheiro Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto

Ratificação da contratação da segunda colocada, a empresa COSEC ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., a qual informou interesse em assumir a obra oriunda da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 325/2010, tendo como objeto a execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Piraquara, tendo em vista a rescisão unilateral do Contrato de Obras nº 134/2010, firmado com a empresa Desafio Projetos e Construções Ltda., devido ao descumprimento do contrato. Contratação esta no valor de R\$ 414.900,00, correspondente ao montante total homologado, uma vez que a empresa Desafio não iniciou a execução da obra. **RATIFICADO**

Curitiba, 29 de fevereiro de 2012.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário